

AMMOC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO DE
REFORMA DA CEI RAIOS DE SOL E ESCOLA PROF. GUERINO RIQUETTI
LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OURO-SC**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO-SC

OBRA: REFORMA DA CEI RAIOS DE SOL E ESCOLA PROF.
 GUERINO RIQUETTI

LOCAL: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO – OURO-SC

ENGº RESPONSÁVEL: ANA JÚLIA UNGERICH – CREA/SC 105.295-8

Joaçaba, maio de 2016

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2.	GENERALIDADES	3
2.1	DOCUMENTAÇÃO	4
2.2	ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
2.3	LOCAÇÃO DE OBRA	4
2.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	5
3.	CRECHE BLOCO 1	5
3.1	MURETAS	5
3.1.1	Revestimentos	5
3.1.2	Pintura	6
3.2	ALMBRADO, CORRIMÃO E GUARDA CORPO	7
3.3	GRAMA SINTÉTICA	7
3.4	CAIXA DE ÁREIA	7
3.5	TOLDOS.....	8
4.	PREVENTIVO DE INCÊNDIO.....	8
5.	GINÁSIO.....	8
5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA.....	8
5.1.1	Iluminação	8
5.1.2	Tomadas	9
5.1.3	Eletrodutos	9
5.1.4	Condutores.....	9
5.2	SALA EXTRA.....	9
6.	BLOCO 2.....	10
6.1	BANHEIRO	10
6.1.1	Alvenaria.....	10
6.1.2	Cobertura e Forro.....	10
6.1.3	Revestimentos de Paredes.....	11
6.1.4	Rede Hidrossanitária	11
6.2	RAMPAS.....	11
7.	PORTÃO ACESSO.....	12
8.	PORTA C.E.I PEDACINHO DO CÉU.....	12
9.	PINTURA EXTERNA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	12
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar o desenho relativo ao projeto de Reforma da CEI Raio de Sol e Escola Prof. Guerino Riquetti em Ouro – SC.

Alterações na obra (desconformidade com o projeto) só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio).

A obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção;
- c) CEI da Previdência Social;
- d) Livro de registro dos funcionários;
- e) Programas de Segurança do Trabalho;
- f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

2.2 ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar o preenchimento e registro da ART execução junto ao CREA. A responsabilidade sobre os demais projetos será da Engenheira Civil Ana Júlia Ungericht de Carvalho – CREA/SC 105.295-8 funcionário da AMMOC.

2.3 LOCAÇÃO DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, sendo respeitadas suas medidas e cotas.

Deverá ser colocada na testada do lote e em local visível, placa contendo informações a respeito da obra.

2.4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

A empreiteira poderá utilizar a energia elétrica e água existentes, no entanto, será de responsabilidade da empreiteira levar a energia necessária ao local de intervenção.

Será implantado canteiro de obras dimensionado de acordo com o porte e necessidades da obra.

Deverá ser realizado isolamento da área para garantir a segurança das crianças.

3. CRECHE BLOCO 1

3.1 MURETAS

Nos locais indicados será elevadas as muretas existentes para atender a nova necessidade e uso do espaço.

3.1.1 Revestimentos

As muretas receberão acabamento liso com Chapisco, Emboço, Reboco e Massa Acrílica, para posterior pintura.

3.1.1.1 Chapisco

As paredes de alvenaria receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo

3.1.1.2 Emboço Único

O emboço único deverá ser aplicado após completa pega de chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias.

O emboço deverá ser comprimido contra as superfícies chapiscadas. Para a perfeita uniformização dos painéis deverão ser executadas taliscas e mestras possibilitando uma espessura média entre 1,50 e 2,00cm.

O emboço deverá ser de argamassa mista de cimento cal e areia média no traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia médio fina respectivamente. A espessura será de 2,5cm, devendo proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização.

3.1.2 Pintura

Antes da pintura no muro que será espaço para desenho das crianças serão aplicadas 2 demãos de massa acrílica deixando a parede perfeitamente lisa.

Primeiramente deve-se proceder a lixação da estrutura levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

As muretas baixas receberão tinta acrílica branca e a mureta mais alta receberá um trabalho artístico de pintura conforme exemplo em planta, no entanto o desenho final será decidido pela fiscalização. O muro receberá detalhes em tinta acrílica e pontos com tinta especial para quadro escolar onde será possível desenhar com giz após a conclusão.

3.2 ALMBRADO, CORRIMÃO E GUARDA CORPO

Os alambros serão instalados padronizados em alumínio branco deverão atender as normas técnicas quanto a resistência e qualidade de execução.

Serão instalados nos locais indicados em planta.

No orçamento foram considerados todos os itens para a instalação e o perfeito funcionamento dos mesmos.

O corrimão e o Guarda Corpo serão metálicos e deverão atender as normas do Corpo de Bombeiros e os detalhes em anexo.

3.3 GRAMA SINTÉTICA

A parte da área indicada em projeto receberá grama sintética, em monofilamento na cor verde. A grama será instalada sobre um colchão de pó de pedra devidamente compactado e nivelado.

A grama deve ser desenvolvida com fibras não abrasivas, textura sedosa e com tratamento antialérgico ideal para o contato intenso com a delicada pele da criança.

Com altura de 20mm deve atender as Normas técnicas a seguir: ABNT NBR 8810/85 e ABNT NBR 8430/84.

3.4 CAIXA DE AREIA

A caixa de areia será executada conforme detalhes em anexo. Inserindo uma camada de 30cm de areia média/grossa.

Sob a areia será realizada uma drenagem com tubo de PVC perfurado e manta geotêxtil para evitar acúmulo de água na caixa.

Após a saída da caixa de areia a água será conduzida por meio de tubo de PVC até a rede de drenagem pluvial.

A caixa será coberta por toldo fixado em estrutura de aço galvanizado devidamente pintada e livre de qualquer superfície que poderá ferir as crianças.

3.5 TOLDOS

No acesso ao bloco 2 da creche será executada cobertura com toldo de proteção para facilitar em dias de chuva, a estrutura deverá ser metálica devidamente pintada em arco, dimensionada seguindo as normas técnicas e fixadas adequadamente.

A cor do toldo será definida pela fiscalização juntamente com a secretaria de educação do município.

4. PREVENTIVO DE INCÊNDIO

Deverão ser executados conforme projeto específico. Após a conclusão dos serviços deverá ser apresentado o habite-se fornecido pelo Corpo de Bombeiros a fiscalização.

As normas dos bombeiros e NBR's deverão ser atendidas nos serviços e materiais empregados.

5. GINÁSIO

5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LOGICA

Será executada a iluminação no ginásio conforme projeto elétrico em anexo. As normas técnicas exigidas no território nacional, e as normas da concessionária deverão ser atendidas.

A alimentação será vinda da existente mas um novo circuito deverá ser conectado desde o padrão até a nova distribuição.

5.1.1 Iluminação

Quanto ao tipo da iluminação, deverá ser respeitado o tipo de iluminação e potência prescritas em projeto.

O dimensionamento da potência necessária em cada ambiente foi determinado pelo cálculo de luminotécnica, baseando-se na área do ambiente.

A iluminação de emergência está prevista com circuito próprio, e pontos de tomadas para a ligação das luminárias de emergência nas áreas comuns do edifício.

As luminárias deverão ser nos modelos aprovados pela fiscalização levando em conta o valor e a quantidade de lâmpadas determinada no projeto.

5.1.2 Tomadas

As tomadas baixas deverão estar a 0,30m do piso, as de altura média a 1,30m e as tomadas altas a 2,00m do piso, lembrando que a referência é o piso acabado.

A quantidade foi determinada pelo perímetro e necessidade. As tomadas deverão ser do tipo 2 pinos mais terra (2P+T).

5.1.3 Eletrodutos

Os eletrodutos serão de PVC (podendo ser usado mangueira corrugada de mesma bitola), e embutidos em alvenaria e tubo rígido aparente.

5.1.4 Condutores

Os condutores utilizados na instalação serão do tipo não propagante de chama, com isolamento de 750V - 70°C, com as bitolas indicadas nas pranchas específicas.

Os condutores que serão usados nos circuitos estão especificados em uma tabela junto às plantas baixas. Todos os condutores foram dimensionados de acordo com a norma NBR 5410, utilizando os métodos de seção mínima, capacidade de condução de corrente, fator de agrupamento, queda de tensão, e proteção.

As cores dos cabos devem ser azul-claro para o Neutro, verde e amarelo para o condutor Terra, e as Fases podem ser de quaisquer outras cores, porém diferentes das cores aqui já citadas e também devem ser diferenciadas entre as Fases.

5.2 SALA EXTRA

Será feita a reforma de uma sala para implantação de sala de aula, os serviços de revestimento e acabamento seguirão os mesmos já informados nesse memorial.

Será adicionada calha em todo o beiral da ampliação, captando as águas do telhado e direcionando até a rede pluvial da via.

6. BLOCO 2

6.1 BANHEIRO

Será executado um banheiro para deficientes conforme planta em anexo.

6.1.1 Alvenaria

As alvenarias de vedação serão de blocos cerâmicos executadas conforme adiante especificado e obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados no projeto.

Os blocos deverão ser molhados antes da sua colocação, e para seu assentamento será utilizada argamassa mista de cimento, cal e areia grossa comum no traço 1:2:8 em volume. Como opção, poderá ser utilizada argamassa pré-fabricada.

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 1,5 cm, e o excesso da argamassa de assentamento retirada para que o emboço adira fortemente.

O encontro das alvenarias com superfícies de concreto será chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sendo que os pilares deverão ser deixados ferros da armação de 5,0mm a cada no máximo 60cm.

Todo parapeito, platibanda, guarda-corpo, parede baixa ou alta não encunhada na parte superior devera ser reforçada com cintas de concreto armado e pilares embutidos.

Os vãos das portas e janelas levarão vergas de concreto armado na parte superior e contra vergas na parte inferior das janelas, devendo passar no mínimo para cada lado 30cm.

6.1.2 Cobertura e Forro

A estrutura do telhado poderá ser de madeira de pinheiro 2ª qualidade, seca. Não serão permitidas emendas. Os pregos deverão ser compatíveis com a bitola da madeira empregada. Deverá ser executada rigorosamente de acordo com as plantas de detalhes do projeto arquitetônico.

O telhamento deverá ser executado com telhas de fibrocimento 6mm, devendo seguir rigorosamente as especificações no projeto arquitetônico.

A edificação será forrada internamente conforme indicação no projeto com gesso deixando rebaixos para a instalação elétricas e negativos nas extremidades e os demais ambientes a laje será chapiscada e rebocada conforme orientações deste memorial.

Todas as platibandas, inclusive a marquise, receberão em seu todo, rufos metálicos de alumínio com pingadeiras, 0,5mm, fixados na alvenaria com parafusos. As calhas serão metálicas também.

6.1.3 Revestimentos de Paredes

O revestimento das paredes seguirão as prescrições deste memorial com chapisco, emboço único, podendo receber cerâmica ou pintura após.

6.1.3.1 Cerâmica

Os ambientes indicados em receberão revestimento porcelanato PEI 2 retificado até o teto, assentados com cola específica para a finalidade ACII o processo de assentamento e preparação da argamassa deverá seguir as orientações do fabricante.

O rejunte deverá ser feito com argamassa para rejunte, sendo que a fuga não pode ser maior que 2 mm. Todas as cerâmicas deverão ter a mesma procedência, tanto na qualidade quanto na tonalidade da cor e terão paginação e cores escolhidas pela fiscalização.

6.1.4 Rede Hidrossanitária

A rede hidrossanitária deverá ser executada conforme projeto e seguirá para o sistema existente.

6.2 RAMPAS

Serão executadas rampas para adaptar a escola e facilitar a circulação de pessoas com necessidade especial.

As rampas serão em concreto e revestidas com piso antiderrapante.

Serão executados pisos também conforme o projeto.

7. PORTÃO ACESSO

O portão de acesso a escola será substituído por novo de modelo similar as cercas existentes, mas em alumínio branco conforme os alambrados novos que atenda a todas as normas técnicas de resistência.

8. PORTA C.E.I PEDACINHO DO CÉU

Será instalada uma porta pantográfica na Creche Pedacinho do Céu que fica em outro endereço no mesmo município. A planta anexa indica o local de instalação. Será uma porta pantográfica executada seguindo as normas deverá ficar de fácil movimentação e não poderá possuir pontos de rebarbas.

9. PINTURA EXTERNA TOTAL DA EDIFICAÇÃO

Será realizada uma pintura externa total da obra seguindo as normas técnicas. Com tinta adequada a cada uso. O ginásio será pintado na área da nova sala de aula.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra e deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Ouro. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.